



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º: 011/2006.

**Processo Administrativo n.º 05/10/51.153.**

**Pregão Presencial n.º 080/2005.**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

**Objeto:** Registro de Preços de pó de pedra, pedras britadas, pedrisco preto, rachão e pedra tipo bica corrida.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO R\$
04	29.790	Pedra britada n.º 3 (padrão DNER EM 037/970	M3	5.000	36,30
05	29.789	Pedra britada n.º 4 (padrão DNER EM 037/970	M3	5.000	36,20
06	5442	Pedrisco preto	M3	2.500	36,00
07	5443	Rachão	M3	20.000	36,00
08	5445	Pedra tipo bica corrida	M3	20.000	36,00

Fica declarado que os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 18 de janeiro de 2.006

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito do Município de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

**BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.,**

Representante Legal: Adhemar Miguel

R.G. nº: 2.311.914 SSP/SP

CPF. nº: 555.000.308-25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

**Contratada:** BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**Processo Administrativo** n.º 05/10/51.153

**Pregão Presencial** n.º 080/2005

**Ata de Registro de Preços** n.º 011/2006

**Objeto:** Registro de Preços de pó de pedra, pedras britadas, pedrisco preto, rachão e pedra tipo bica corrida.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 de janeiro de 2.005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
Representante Legal: Adhemar Miguel  
R.G. n.º: 2.311.914 SSP/SP  
CPF. n.º: 555.000.308-25